



Mensagem GAPR nº 036/2018

Assunto: Sanciona Proposição de Lei

Betim, 12 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município de Betim, sancionei a Proposição de Lei nº 6.751, de 27 de fevereiro de 2018, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.", pois a matéria versada é de interesse público.

Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Na oportunidade, reitero a V.Exa. e aos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vittorio Mediolì

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Edson Leonardo Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de

Betim/MG





RAZÕES DE SANÇÃO

À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.751, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Proposição de Lei nº 6.751, de 27 de fevereiro de 2018, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.", é originária do Projeto de Lei nº 138/17, de autoria do Vereador Marcelino Antonio Alexandre - Marcelino do Sindicato.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Proposição de Lei em comento revela-se de interesse público e não viola os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica deste Município.

A presente Proposição de Lei sugere a denominação "HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS" à antiga Rua Augusto Buzatti Filho, com início na Rua Augusto Buzatti e término na Rua Francisco Lopes Cansado, no Bairro Bom Retiro, neste Município.

Após levantamentos na Seção de Cartografia e análise do Termo de Anuência Prévia, foi informado o parecer favorável. Diante das informações, a presente Proposição deve ser sancionada.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a sancionar a proposição em comento, motivo pelo qual devolvo a essa Egrégia Casa para o necessário reexame.

Betim, 12 de março de 2018.


Vittorio Mediolli

Prefeito Municipal





LEI Nº 6.311, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS a antiga Rua Augusto Buzatti Filho, com início na Rua Augusto Buzatti e término na Rua Francisco Lopes Cansado, no Bairro Bom Retiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 12 de março de 2018.


Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 138/17, de autoria do Vereador Marcelino Antonio Alexandre - Marcelino do Sindicato)